

Tendências/Debates

ANC 88

Pasta Jan/Maio 86

120

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Profissão Jornalistas por diploma

EVANDRO CARLOS DE ANDRADE

Quando Pompeu de Sousa me acolheu no "Diário Carioca", em toda a redação só se contava um diploma de jornalista formado em faculdade. Aliás, formada. Era mulher, espécie raríssima à época, faz mais de trinta anos. Guardo até hoje a impressão de que a causa principal do seu ingresso foi justamente essa peculiaridade sexual num tempo em que os jornais eram talvez o último bastião do machismo. Nossa colega entrou para o anedotário do "DC" logo ao começar a carreira. Uma de suas primeiras matérias, sobre a eletrocussão acidental de um operário, começava assim: "Por questões de eletricidade, morreu... etc."

O Pompeu mais o Danton Jobim gostavam dessa história de faculdade, achavam que podia dar certo. De graça, bem entendido. Faziam por amor. Tanto que anos mais tarde seria justamente Pompeu de Sousa o criador da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, a convite de Darcy Ribeiro.

O que nunca passou pela cabeça do Pompeu — intransigente defensor da liberdade — foi que o título universitário de jornalista viesse a tornar-se obrigatório para o exercício da profissão.

Mas os anos rolaram e aquilo que nascera sob o signo benfazejo de um regime democrático inchou e desfiou-se sob o autoritarismo, graças a um decreto-lei que fechou o exercí-

cio da profissão aos não-portadores do tal diploma.

Tudo que inspirou esse decreto merece condenação: em primeiro lugar, havia o não-confessado (até porque inconfessável) propósito de subornar a classe para fazê-la condescendente com os abusos dos poderosos, restringindo-se drasticamente o acesso de novos e portanto assegurando o emprego dos que nela já se achavam instalados; depois, atendia-se com espírito peleguista a aspirações hegemônicas de sindicatos, tanto mais viáveis quanto mais estáveis fossem os quadros dos seus associados (compulsórios, diga-se); e por fim, abria-se um novo negócio muito rendoso, o das faculdades de comunicação, para cujo funcionamento exigia-se apenas um alvará do Ministério da Educação, o aluguel de algum prédio velho e a contratação de meia dúzia de jornalistas, em geral frustrados, para professores.

Tais pressupostos criaram o quadro contraditório que hoje enfrentamos: redações que se sofisticam em equipamentos, avançando velozes pela era da informática, mas ocupadas por jovens cada vez mais penosamente despreparados para o exercício da profissão.

Não vou perder tempo discutindo o pernosticismo dos currículos das faculdades de jornalismo num país em que o calouro da profissão já nos enche de alegria se apenas demonstra usar adequadamente a crase. Ele nos chega cru. Desconhece as regras

mais rudimentares da língua, têm uma noção estereotipada do que se passou no país nos últimos vinte anos e nenhuma do que aconteceu do início do século até o golpe de 64. Nunca viu uma redação nem conhece os mecanismos do jornal, pois as faculdades não são bobas de queimar o seu com a aquisição de equipamentos que ninguém lhes exige. Chega aflito por um estágio, uns poucos conseguem a oportunidade, raríssimos se mostram habilitados a começar a aprender tudo que lhes faltou na faculdade — e que é tudo mesmo. Os outros, iludidos pela sereia da era da comunicação, saem por aí, diploma embaixo do braço, carregando a sua cruel falta de perspectiva.

O decreto-lei ditatorial que criou esse panorama sombrio não tem razão de sobreviver num regime democrático. Em qualquer país verdadeiramente livre, não existe restrição legal alguma ao exercício do jornalismo. Cabe a cada jornal, a cada revista, a cada rádio ou televisão estabelecer seus próprios critérios para abrir as portas aos aspirantes à profissão. Na situação atual, em nosso país, é forçoso reconhecer que existe verdadeiro abismo entre o poder de fogo dos meios de comunicação, sobretudo da televisão, e o grau de responsabilidade social efetivamente absorvido pelos jovens "comunicólogos". Por mim, consideraria sempre preferível contratar o candidato a jornalista que trouxesse um título universitário qualquer, e de

preferência relacionado com a área que ele almejasse cobrir. Pois o leitor de hoje, a meu ver, condiciona sua confiança na informação que lhe é prestada à credibilidade do informante. Ele quer reconhecer, em quem lhe fala da Bolsa de Valores, alguém que entenda de mercado de capitais; ele provavelmente desprezará uma explicação ou uma "pesquisa" que, em qualquer momento, denuncie a ignorância específica do seu autor.

Foi de Otto Lara Resende que ouvi pela primeira vez a autodefinição profissional: "Sou especialista em idéias gerais". No fundo é o que nós jornalistas continuamos a ser. Mas hoje espera-se mais da nossa classe: se possível algum conhecimento especializado e sem dúvida nenhuma uma invariável atitude de cidadão.

Isso implica ter firme noção da responsabilidade, conexas com a do respeito aos direitos do indivíduo, tão frequentemente menosprezados ou pelo menos ignorados pelos nossos companheiros de trabalho. Somos um país em que o Código Penal só é conhecido por advogados criminalistas, delinquentes (principalmente os "de menor") e por alguns magistrados. Pois eu acho que nós jornalistas precisamos, em resumo, de saber bastante bem o que é: (1) calúnia; (2) injúria; (3) difamação; (4) crase.

EVANDRO CARLOS DE ANDRADE, 54, diretor de Redação do jornal "O Globo", escreve este artigo na qualidade de jornalista militante e não-diplomado.